

PORTARIA Nº 488/2023 - REITORIA/UNESPAR

Altera a Portaria Nº 1.364/2022 - REITORIA/UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o processo digital nº 20.413.769-2;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 1.364/2022 da Reitoria - Unespar, para a inserção dos suplentes, Alisson Alípio, Márcia Marlene Stentzler e a Leociléa Aparecida Vieira, como seguem as tabelas abaixo:

PRESIDENTE	CAMPUS	E-MAIL
Felipe de Almeida Ribeiro	Curitiba I	felipe.ribeiro@unespar.edu.br

MEMBROS	CAMPUS	E-MAIL
Fabio Guilherme Poletto	Curitiba I	fabio.poletto@unespar.edu.br
Fabio Scarduelli	Curitiba I	fabio.scarduelli@unespar.edu.br
Frank Antonio Mezzomo	Campo Mourão	nupemrevista@gmail.com
Luciana Paula Castilho Barone	Curitiba II	luciana.barone@unespar.edu.br
Maria Simone Jacomini Novak	Paranavaí	maria.novak@unespar.edu.br
Roseneide Maria Batista Cirino	Paranaguá	roseneide.cirino@unespar.edu.br

SUPLENTE	CAMPUS	E-MAIL
José Eliezer Mikosz	Curitiba I	antar.mikosz@unespar.edu.br
Adriana Beloti	Campo Mourão	dribeloti@gmail.com
Francisco de Assis Gaspar Neto	Curitiba II	francisco.gaspar@unespar.edu.br
Alisson Alípio	Curitiba I	alisson.alipio@unespar.edu.br
Márcia Marlene Stentzler	União da Vitória	marcia.stentzler@unespar.edu.br
Leociléia Aparecida Vieira	Paranaguá	leocilea.vieira@unespar.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, altera a Portaria Nº 1.364/2022 - REITORIA/UNESPAR, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 04 de maio de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora